



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 23 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 077; 078; 081; 083; 085; 086; 088; 090; 091; 092; 094/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA DA FAZENDA

8.883 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS - PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

4.041 - GESTÃO AÇÕES PROGR. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO - BL. GESTÃO DESCENT.

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

4.058 - GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- PROCEDIMENTOS MAC

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00

021212 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.110 - MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	21.500,00
Total por Ação:	21.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.500,00

Total Suplementado: 164.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00
Total por Ação:	21.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.500,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.033 - 4.033 - ADMINIST. PESSOAL E ENCARGOS F. M. ASSIST. SOCIAL -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

4.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - BL PSB

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	35.000,00

4.046 - GESTÃO AÇÕES DO SERV.DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS (SCFV) BL. PSB

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

4.050 - APRIMORAMENTO GESTÃO SUAS-IGD/SUAS -BI GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	133.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 164.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 78 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.301.231,00 (Um milhão e trezentos e um mil e duzentos e trinta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.301.231,00 (Um milhão e trezentos e um mil e duzentos e trinta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.003 - MANUT. DOS SERVIÇOS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
--	----------

Total por Ação: 7.000,00

4.005 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVIS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
--	------------

Total por Ação: 275.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 282.000,00

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.004 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	60.000,00
---	-----------

Total por Ação: 60.000,00

3.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

4.026 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
--	------------

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	205.000,00
---	------------

Total por Ação: 705.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 775.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.976,00
--	-----------

Total por Ação: 29.976,00

4.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- PROCEDIMENTOS MAC

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.255,00
--	-----------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	44.255,00
	Total por Unidade Orçamentária:	74.231,00
<hr/>		
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
<hr/>		
021010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
<hr/>		
8.881 - ENCARGOS ESPECIAIS		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Suplementado:	1.301.231,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
<hr/>		
3.011 - AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		265.000,00
	Total por Ação:	265.000,00
<hr/>		
4.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Total por Ação:	510.000,00
<hr/>		
4.026 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
<hr/>		
4.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.055.000,00
<hr/>		
020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
4.033 - 4.033 - ADMINIST. PESSOAL E ENCARGOS F. M. ASSIST. SOCIAL -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
<hr/>		



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

		Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
<hr/>			
020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<hr/>			
4.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
<hr/>			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado			74.231,00
		Total por Ação:	74.231,00
		Total por Unidade Orçamentária:	74.231,00
<hr/>			
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
		Total por Ação:	120.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
<hr/>			
020708 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
4.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>			
020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
<hr/>			
4.086 - MANUT. DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			7.000,00
		Total por Ação:	7.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
		Total Anulado:	1.301.231,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 81 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.043.232,00 (Um milhão e quarenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.043.232,00 (Um milhão e quarenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.004 - FOMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

4.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429.075,00
Total por Ação:	429.075,00

4.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.985,00
Total por Ação:	54.985,00

4.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- PROCEDIMENTOS MAC

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.704,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.968,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	52.672,00
	Total por Unidade Orçamentária:	536.732,00
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
4.086 - MANUT. DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Suplementado:	1.043.232,00
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.		
<u>Dotações Anuladas</u>		
020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
3.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.039 - MANUT. SERVS TÉCNS E ADM. SEC. DE ASSIST. SOCIAL- BL GESTÃO DESCENTRALIZADA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado		452.043,00
	Total por Ação:	452.043,00
4.056 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado		84.689,00
	Total por Ação:	84.689,00
	Total por Unidade Orçamentária:	536.732,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.086 - MANUT. DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
Total Anulado:	1.043.232,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 83 DE 12 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.007 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	71.000,00
Total por Ação:	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

4.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

020507 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.023 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS HABITACIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

4.087 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020909 - SECRETARIA DE AGRI., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS

4.095 - MAN. DOS SERVIÇOS TEC E ADM - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado: 271.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.007 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

4.026 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

4.029 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.033 - 4.033 - ADMINIST. PESSOAL E ENCARGOS F. M. ASSIST. SOCIAL -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

4.046 - GESTÃO AÇÕES DO SERV.DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS (SCFV) BL. PSB

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.086 - MANUT. DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
Total por Ação:	71.000,00

4.087 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00

Total Anulado: 271.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 85 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 459.290,90 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa reais e noventa centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$459.290,90 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa reais e noventa centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA DA FAZENDA

4.019 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	9.090,90
Total por Ação:	9.090,90
Total por Unidade Orçamentária:	9.090,90

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PÇS.,PQS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- PROCEDIMENTOS MAC

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

Total Suplementado: 459.290,90

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.046 - GESTÃO AÇÕES DO SERV.DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS (SCFV) BL. PSB

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
--	--------



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	200,00
4.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.090,90
	Total por Ação:	9.090,90
	Total por Unidade Orçamentária:	9.290,90
<hr/>		
020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
4.056 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00
	Total Anulado:	459.290,90

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 86 DE 19 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.005 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVIS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Suplementado:	80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

4.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Anulado:	80.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 88 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 366.287,81 (Trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$366.287,81 (Trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.003 - CONST.,AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTÁDIO, CAMPOS E PQ.DE EXPOSIÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
3.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
3.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
3.016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PÇS.,PQS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
4.4.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
4.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.035 - GESTÃO AÇÕES PROG. GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	Total por Ação:	100,00
4.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - BL PSB		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00

020507 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.023 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS HABITACIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020909 - SECRETARIA DE AGRI., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS

4.095 - MAN. DOS SERVIÇOS TEC E ADM - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	11.187,81
Total por Ação:	11.187,81
Total por Unidade Orçamentária:	11.187,81

Total Suplementado: 366.287,81

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	11.187,81
Total por Ação:	11.187,81

4.029 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	240.000,00
Total por Ação:	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	251.187,81

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.041 - GESTÃO AÇÕES PROGR. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO - BL. GESTÃO DESCENT.

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100,00
Total por Ação:	5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Anulado: 366.287,81

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 90 DE 25 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

4.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 91 DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

4.026 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.881 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 275.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA DA FAZENDA

4.018 - MANUT.DOS SERVVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.033 - 4.033 - ADMINIST. PESSOAL E ENCARGOS F. M. ASSIST. SOCIAL -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

4.050 - APRIMORAMENTO GESTÃO SUAS-IGD/SUAS -BI GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 275.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 92 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	75.000,00
---	-----------

Total por Ação: 75.000,00

4.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 95.000,00

Total Suplementado: 95.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.004 - FOMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

Total por Ação: 20.000,00

4.007 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	75.000,00
---	-----------

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 95.000,00

Total Anulado: 95.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 94 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PÇS.,PQS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	412.000,00
Total por Ação:	412.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	412.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 422.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.003 - MANUT. DOS SERVIÇOS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	112.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	212.000,00

4.006 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	312.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 94 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PÇS.,PQS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	412.000,00
Total por Ação:	412.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	412.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 422.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.003 - MANUT. DOS SERVIÇOS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	112.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	212.000,00

4.006 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	312.000,00